



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [00.397.695/0001-97] FAPES FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVID SOCIAL DO BNDES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
SANDRA REGIA MARTINS DE MENEZES			
MIBA:	1212	MTE:	1212

DA transmitida à Previc em 30/03/2012 às 14:12:38

Número de protocolo : 000656

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0039-1	CNPJ: 00.397.695/0001-97
Sigla: FAPES	
Razão Social: FAPES FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVID SOCIAL DO BNDES	

PLANO	
CNPB: 1979.0015-29	Sigla: PBB
Nome: PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: SANDRA REGIA MARTINS DE MENEZES	
MIBA: 1212	MTE: 1212
Empresa: SERVICOS TECNICOS DE ESTATISTICA E ATUARIA STEA LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro:	31/12/2011	Data da Avaliação: 31/12/2011
Tipo:	COMPLETA	
Observações:		
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):		

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: NO CASO DE DETENÇÃO OU RECLUSÃO DE ATIVO, O CÁLCULO SERÁ FEITO DA MESMA FORMA APLICADA AO BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO, INCLUSIVE QUANTO ÀS COTAS DESTINADAS AOS DEPENDENTES. NO CASO DE DETENÇÃO OU RECLUSÃO DE ASSISTIDO ELE NÃO FARÁ JUS AO BENEFÍCIO. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA EX-COMBATENTE
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: COMPLEMENTAÇÃO = MÁXIMO (0;(SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO - VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE: ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA DE 30 A 34 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO-BENEFÍCIO E TETO DO INSS, CASO O PARTICIPANTE INGRESSE NO PLANO JÁ APOSENTADO REQUEIRA SEU BENEFÍCIO ANTECIPADAMENTE OU SE APOSENTE FAZENDO O AUTOPATROCÍNIO, VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;(SALÁRIO-REAL-E-BENEFÍCIO-VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE:ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20%(PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO DE BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO REQUEIRA SEU BENEFÍCIO ANTECIPADAMENTE OU CASO SE APOSENTE FAZENDO AUTOPATROCÍNIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;(SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO-VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE:ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20%(PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO DE BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO OU CASO SE APOSENTE FAZENDO AUTOPATROCÍNIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO.

Assinatura do Atuário: _____

SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;(SALÁRIO REAL-DE-BENEFÍCIO - VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE: ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO, REQUEIRA SEU BENEFÍCIO ANTECIPADAMENTE OU SE APOSENTE FAZENDO AUTOPATROCÍNIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO.

SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

P/ÓBITO DE ATIVO: COMPLEMENTAÇÃO=COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;(SALÁRIO-REAL-DE-BENEF.-VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOS., SENDO QUE:ABONO DE APOS. É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E 20%(PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE INSS NO ÓBITO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE INSS NO ÓBITO) AO MÍN. ENTRE SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O FALECIDO TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO OU ESTIVESSE EM AUTOPATROCÍNIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO. PARA ÓBITO DE ASSISTIDO SERÁ 100% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE ESTAVA RECEBENDO ANTES DO ÓBITO.SEMPRE SERÃO OBSERVADAS AS COTAS DESTINADAS AOS PENSIONISTAS SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE ABONO ANUAL EQUIVALENTE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O ASSISTIDO ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADO

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

COMPLEMENTAÇÃO = MÁXIMO(0;(SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO - VALOR PAGO PELO INSS)).CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO OU CASO ESTIVESSE FAZENDO AUTOPATROCÍNIO ANTES DE ENTRAR EM AUXÍLIO DOENÇA, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO.

SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO RECEBIDO PELO PARTICIPANTE A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

EQUIVALE AO DOBRO DO SALÁRIO-REAL-DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE FALECIDO ACRESCIDO DO ABONO DE APOSENTADORIA.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano de Custeio 01**

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
00.397.695/0001-97	FAPES FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVID SOCIAL DO BNDES
00.383.281/0001-09	BNDES PARTICIPACOES S/A BNDESPAR
33.660.564/0001-00	FINAME
33.657.248/0001-89	BNDES

Participantes Ativos: 2991

Folha de Salário de Participação: R\$ 565.172.763,09

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A premissa reflete a inflação esperada no longo prazo e a divergência para o ocorrido no exercício não foi significativa.
Justificativa da EFPC: Considerando a fundamentação apresentada à época, o Conselho Deliberativo aprovou a inflação base para esta hipótese e entende que ela é adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício.
Opinião do atuário: Em nossa opinião a premissa se mostra adequada considerando que as projeções são de longo prazo.
Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor: 0%
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,35
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A premissa reflete aumento médio esperado no longo prazo. Não pode ser comparada com o ocorrido em apenas um ano que foi de 0,3494%. Adicionalmente, informamos que os valores estão em percentual.
Justificativa da EFPC: Considerando a fundamentação da sua adoção, o Conselho Deliberativo aprovou esta hipótese e entende que ela é adequada.
Opinião do atuário: A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses e no momento se mostra adequada para o grupo observado. Cabe, destacar, que a definição desta hipótese além de ser de responsabilidade dos patrocinadores, deverá estar em conformidade com as estratégias traçadas pela área de recursos humanos da empresa para os próximos exercícios considerando o longo prazo. As taxas previstas para 2011 foram enviadas pela Entidade por meio da Carta DIRSUP-003/2012 de 06/01/2012.
Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor: INDICE REAJ SAL PATROC
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Apesar de o campo "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" estar zerado, é considerado na avaliação atuarial, como índice estimado, a inflação a ocorrer no período que, por se referir a futuro, não está disponível. Como a provisão matemática é posicionada na data da avaliação em valor atual, ou seja, descontado de juros e inflação, a estimativa dessa premissa é nula. Há diferença entre o esperado e o ocorrido somente quando o índice de reajuste dos benefícios for diferente da inflação decorrida. Assim, o reajuste de benefícios em 2011 foi de 9%, enquanto que a inflação esperada no mesmo período foi de 7,395%, gerando, portanto, uma divergência de 1,495%. Adicionalmente, informamos que os valores estão em percentual.
Justificativa da EFPC:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Considerando que esta premissa refere-se aos reajustes ao longo do tempo, foi admitida somente a reposição da inflação, cabendo ressaltar que o resultado apontado é relativo somente a um exercício.

Opinião do atuário:

Verificamos a ocorrência desta divergência, no entanto, cabe ressaltar que essa premissa reflete aumento médio esperado no longo prazo. Não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,92

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,92

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,34

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Técnico: variação de 4,4679% frente a uma taxa média esperada de 2,9546%. Apoio: variação de 4,1686% frente a uma taxa média estimada 2,4430%. Verificamos, ainda, que para aqueles que receberam gratificação de função em 2010 e 2011, houve um crescimento deste valor de cerca de 5,19%, tanto para o técnico como para o apoio. Cabe, no entanto, ressaltar que essa premissa reflete aumento médio esperado no longo prazo. Não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Adicionalmente informamos que os valores acima estão em percentual.

Justificativa da EFPC:

As taxas admitidas para o ano de 2011 foram redimensionadas observando a posição funcional dos participantes em setembro/2011 e separando, inclusive, por patrocinador ao qual eles estão vinculados. Sendo assim, conforme apresentado na CARTA GESPA N° 002/2012 de 04/01/2012, foram determinadas as seguintes taxas: técnico - 3,1098% (BNDES, BNDESPAR e FINAME, que constituem o Sistema BNDES) e 2,4876% (FAPES); apoio - 2,5394% (Sistema BNDES) e 1,8767% (FAPES). Ademais, cabe informar que, de 2008 até o final de 2012, vigora programa de incentivo a desligamento do patrocinador que faz com que ocorram mais vagas para cargos comissionados do que o normal.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses. É válido destacar, que a definição desta hipótese além de ser de responsabilidade dos patrocinadores, deverá estar em conformidade com as projeções de cargos e salários traçadas pela área de recursos humanos das patrocinadoras para os próximos exercícios, considerando o longo prazo. As taxas adotadas em 2011 foram enviadas pela Entidade por meio da Carta DISURP-003/2012 de 06/01/2012.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,49

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Referidas divergências foram apontadas à FAPES por meio do expediente STEA:-483/2011/051 de 08/12/2011. Cabe, no entanto, ressaltar que a premissa reflete aumento médio esperado no longo prazo. Não pode ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Adicionalmente, informamos que os valores estão em percentual e que foram obtidos pela observação das complementações dos participantes de 2010 para 2011.

Justificativa da EFPC:

Considerando que esta premissa refere-se aos reajustes ao longo do tempo, foi admitida somente a reposição da inflação, cabendo ressaltar que o resultado apontado é relativo somente a um exercício.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 6,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 6,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,36

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real esperada para 2011 era de 6% e foi realizada em 2,36%. Como esta hipótese é de longo prazo, a divergência entre o ocorrido e esperado pode ser uma oscilação natural em torno da média.

Adicionalmente, informamos que os valores estão em percentual.

Justificativa da EFPC:

Em 2011, o retorno dos investimentos foi fortemente influenciado pelo resultado negativo do segmento de Renda Variável (-8,4%). Este resultado diverge das premissas de retorno de longo prazo para este segmento, contidas nos estudos de ALM e, por isso, pode ser considerado como uma oscilação em torno da média.

Opinião do atuário:

Assinatura do Atuário: _____

A taxa adotada está em linha com a legislação e valores de mercado. A adequação desta premissa é de responsabilidade da entidade, uma vez que deve refletir a taxa média de longo prazo esperada segundo o retorno estimado para os investimentos dos ativos financeiros do plano, informação esta de domínio da entidade. De toda forma, caso a situação observada persista, a hipótese será revista.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: ALVARO VINDAS

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2010 foram estimados 4 eventos de entrada em invalidez. Assim, a divergência não é significativa. Cabe destacar, entretanto, que esta premissa reflete a frequência média esperada no longo prazo. Não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Justificativa da EFPC:

Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano e que os estudos de aderência indicaram a adequação da presente premissa, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: Experiência STEA

Quantidade esperada no exercício seguinte: 78,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 168,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A estimada para 2011 era de que se pagasse 74 parcelas de benefício auxílio-doença. Entretanto, cabe destacar, que esta premissa reflete a frequência média esperada no longo prazo. Não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Justificativa da EFPC:

Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: AT 49

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2010 foram estimados 3 eventos de morte de inválidos. Assim, a divergência não é significativa. Cabe destacar, entretanto, que premissa reflete a frequência média esperada no longo prazo. Não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Adicionalmente, informamos que a Tábua AT-49 utilizada, tem o agravamento de 100%, o que equivale à Experiência STEA.

Justificativa da EFPC:

Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano e que os estudos de aderência indicaram a adequação da presente premissa, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 30,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 16,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2011 foram estimados 23 eventos de morte, frente a uma ocorrência de 16. Assim, a divergência não é significativa. Cabe destacar, entretanto, que a premissa reflete a frequência média esperada no longo prazo, não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Justificativa da EFPC:

Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano e que os estudos de aderência indicaram a adequação da presente premissa, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos: 1484 **Valor médio do benefício:** R\$ 19.598,63

Idade média dos assistidos: 66

Benefícios Concedidos	R\$ 4.012.072.414,07
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 4.012.072.414,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 4.012.072.414,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.869.817.395,94
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	296	Valor médio do benefício:	R\$ 16.815,29
Idade média dos assistidos:	69		

Benefícios Concedidos	R\$ 580.209.125,82
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 580.209.125,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 580.209.125,82
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 159.953.189,78
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício:	R\$ 14.618,36
Idade média dos assistidos:	54		

Benefícios Concedidos	R\$ 7.141.492,23
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 7.141.492,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 7.141.492,23
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 182.967.537,88
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 25.560.873,85
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 25.560.873,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 25.560.873,85
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 16.025.646,20
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA EX-COMBATENTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	73	Valor médio do benefício:	R\$ 10.225,81
Idade média dos assistidos:	62		

Benefícios Concedidos	R\$ 97.311.238,77
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 97.311.238,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 97.311.238,77
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 116.833.200,32
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO		
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano:	R\$ 82.741.292,52
----------------------	-------------------

Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 627.471.342,29
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 429.048.785,90
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 67.921.628,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 51.869.994,20

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Plano de Custeio 01

Custo Normal do Ano	R\$ 82.741.292,52
Provisões Matemáticas	R\$ 7.891.580.364,31
Benefícios Concedidos	R\$ 4.722.295.144,74
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 4.722.295.144,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 4.012.072.414,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 710.222.730,67
Benefícios a Conceder	R\$ 3.169.285.219,57
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 2.813.297.267,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.869.817.395,94
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 627.471.342,29
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 429.048.785,90
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 355.987.951,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 475.779.574,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 67.921.628,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 51.869.994,20
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 744.888.194,62
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 744.888.194,62
Patrocinador (243 meses restantes)	R\$ 744.888.194,62
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Patrimônio de Cobertura

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 8.080.603.035,37	Insuficiência de cobertura:	R\$ 189.022.671,06
--------------------------	----------------------	-----------------------------	--------------------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Total
Total de recursos	R\$ 64.231.763,73	R\$ 0,00	R\$ 64.231.763,73	R\$ 128.463.527,46
Contribuições previdenciárias	R\$ 64.231.763,73	R\$ 0,00	R\$ 64.231.763,73	R\$ 128.463.527,46
Normais	R\$ 64.231.763,73		R\$ 64.231.763,73	R\$ 128.463.527,46
Extraordinárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Destinação de reserva especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2012

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O método utilizado é o agregado. Sendo assim, os custos são representados pelas contribuições normais.

Não houve alteração do Plano de Custeio para o exercício de 2012 devendo ser mantidas as mesmas taxas já praticadas, configuradas conforme a seguir, observados os limites estabelecidos no artigo 62 do Regulamento do Plano Básico de Benefícios:

O Participante ativo ou autopatrocinado contribui com a importância equivalente ao produto da aplicação dos seguintes percentuais, além da joia calculada nos termos do artigo 60 do Regulamento:

- a) 1% (um por cento) incidente sobre o salário-de-participação; mais
- b) 3% (três por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade do limite máximo do salário de benefício fixado pela Previdência Social; mais
- c) 5% (cinco por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder o limite máximo do salário de benefício fixado pela Previdência Social.

No caso de participante assistido, a importância mensal equivalente a 5% (cinco por cento) do salário-de-participação, definido na forma do § 2º do artigo 66 do Regulamento.

Os beneficiários assistidos também contribuirão com uma taxa de administração equivalente a 5% (cinco por cento) da renda global percebida, assim entendida as parcelas de responsabilidade da FAPES, acrescida do valor devido pela Previdência Social.

As patrocinadoras contribuem paritariamente aos ativos e assistidos, sendo que, no caso de participante autopatrocinado, esta contribuição é atribuída ao próprio participante.

Varição das provisões matemáticas:

Da comparação do valor do compromisso atuarial reavaliado em dezembro/2011, no valor de 7.891.580.364,31, com o compromisso do exercício anterior atualizado, que corresponde a R\$

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

7.728.902.542,36, registramos um acréscimo de 2,105%.

Identificamos que os principais motivos desta variação foram devidos ao ingresso de novos participantes entre outubro/2010 e setembro/2011, que geraram um acréscimo nas reservas de aproximadamente 1,115% e à mudança nas taxas de crescimento real dos salários citada no parecer atuarial do plano que representou um acréscimo de 0,469%.

A conjugação de outros efeitos biométricos e financeiros com a movimentação cadastral e um pequeno ajuste da metodologia de cálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder gerou um aumento no compromisso atuarial na ordem de 0,521%.

Principais riscos atuariais:

Este grupo está exposto principalmente aos riscos atuariais de desvios biométricos relativos à morte e invalidez, ao retorno dos investimentos em patamares menores que os projetados, ao patamar de benefícios da previdência oficial, ao ganho real advindo dos reajustes salariais das patrocinadoras e ao crescimento real salarial dos participantes ativos, por evolução da carreira. Estudos de aderências às premissas são efetuados regularmente, de forma a minimizar os riscos biométricos e acompanhar a ocorrência dos demais riscos, realizando a adequação de premissas sempre que julgado prudente, em decisão conjunta com a Entidade que administra o plano e as Patrocinadoras.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não há insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 82.741.292,52
Provisões Matemáticas	R\$ 7.891.580.364,31
Benefícios Concedidos	R\$ 4.722.295.144,74
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 4.722.295.144,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 4.012.072.414,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 710.222.730,67
Benefícios a Conceder	R\$ 3.169.285.219,57
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 2.813.297.267,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.869.817.395,94
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 627.471.342,29
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 429.048.785,90
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 355.987.951,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 475.779.574,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 67.921.628,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 51.869.994,20
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 744.888.194,62
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 744.888.194,62
Patrocinador	R\$ 744.888.194,62
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 189.022.671,06
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 189.022.671,06
Reserva de Contingência	R\$ 189.022.671,06
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Total
Total de recursos	R\$ 64.231.763,73	R\$ 0,00	R\$ 64.231.763,73	R\$ 128.463.527,46
Contribuições previdenciárias	R\$ 64.231.763,73	R\$ 0,00	R\$ 64.231.763,73	R\$ 128.463.527,46
Normais	R\$ 64.231.763,73		R\$ 64.231.763,73	R\$ 128.463.527,46
Extraordinárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Destinação de reserva especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

O cadastro que serviu de base para o processamento dessa Avaliação foi levantado nas seguintes datas de referência:

No tocante à massa de ativos, a data de levantamento dos dados é setembro/2011, porém, atualizada para dezembro/2011 por meio de exclusão dos participantes que entraram em gozo de benefício entre setembro e dezembro de 2011.

A base de aposentados e pensionistas está posicionada em dezembro/2011.

No cálculo desta provisão os benefícios e salários foram atualizados, pelo percentual de 1,863%, correspondente à variação mensal acumulada do INPC/IBGE, ocorrida entre setembro/2011 (data-base do último reajuste geral das tabelas salariais) e dezembro/2011.

Os arquivos cadastrais enviados foram considerados satisfatórios quanto à consistência dos dados e as informações nele contidas.

Variação do resultado:

O superávit apurado no encerramento do exercício anterior, no valor de R\$ 589.600.407,68, ficou reduzido a R\$189.022.671,06 em dezembro/2011, devido aos efeitos já descritos neste Parecer Atuarial, associados à rentabilidade alcançada pelo Patrimônio.

Natureza do resultado:

Considera-se que o resultado superavitário obtido deve-se a oscilações dos valores das hipóteses em torno de seu valor esperado. Portanto, a natureza do resultado é conjuntural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não a insuficiência

Adequação dos métodos de financiamento:

As avaliações desenvolveram-se pelo Regime de Capitalização e pelo Método Agregado, que mostram-se adequados ao desenho de plano e características da massa de participantes.

Outros fatos relevantes:

As taxas de crescimento real anual de salários foram aplicadas até a idade esperada de aposentadoria, com base em estudos estatísticos, observando a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006. Esta premissa, que em 2010 era de 2,954626% para o técnico e de 2,442597% para o apoio, em 2011 passou para 3,1098% se técnico do Sistema BNDES e 2,4876%, se da FAPES e, no caso do apoio, de 2,5394% e 1,8767% respectivamente. O estudo dessa premissa foi feito pela própria FAPES e contemplou as características de cada grupo, especialmente as peculiaridades dos planos de cargos e salários aplicáveis a cada um. Esses resultados foram enviados à STEA por meio da Carta GESPA nº 002/2012, de 04/01/2012, com o qual concordamos e acatamos para a Avaliação Atuarial de 2011. Com base no estudo de aderência realizado no próprio exercício, encaminhado à FAPES pela carta STEA: - 483/2011/051, de 08/12/2011, foi considerada viável a manutenção das Tábuas AT-2000, Álvaro Vindas e AT-49 agravada em 100%, para as Avaliações Atuariais.

O Fundo Previdencial existente até novembro/2011, no montante de R\$ 140.974.821,00, criado para neutralizar os custos decorrentes da entrada de novos participantes no Plano de Benefícios, foi extinto na Avaliação Atuarial de dezembro/2011, pois, em face da nova metodologia de cálculo de joia, aprovada pela Resolução CD-26/2011-FAPES, de 24/08/2011, tornou-se desnecessária a sua manutenção.

As taxas informadas no campo de "Projeção de Crescimento Real de Salários" são a média das taxas adotadas.

A STEA não utiliza família padrão em suas avaliações, calculando os compromissos com base na Função Hx (encargo médio de herdeiros por morte de participantes de idade "x"), estabelecida pelo ajustamento de valores obtidos por amostragem de cerca de 1.000 grupos familiares estratificados em classes etárias quinquenais. As provisões matemáticas de aposentadoria de ex-combatente, idade e de optantes pelo BPD, foram somadas neste DA às do benefício relativo à aposentadoria por tempo de contribuição.

Foi incluído nos encargos o acréscimo decorrente da Lei nº 9.876, de 26/11/1999. Nesse cálculo, a expectativa de vida utilizada na determinação do fator previdenciário foi dimensionada pela tábua completa de mortalidade para os dois sexos (IBGE-2010).

A Folha anual de salário-de-participação informada corresponde a 13 vezes a folha de salário-de-participação da base de dados utilizada.

Tábua de Mortalidade de Inválidos - Tábua AT-49 agravada em 100%.

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

No custeio do Plano, constam contribuições normais de assistidos. A informação "Custo do ano", ou "Custo Normal do Ano" foi alimentada com a contribuição normal previdenciária esperada para o exercício seguinte relativa aos participantes ativos e às Patrocinadoras desconsiderando a contribuição do assistido, devido ao exposto no item 19 da Análise Técnica Nº 187/2011/PREVIC.

No item "Fontes de Recursos", as contribuições previdenciárias normais dos assistidos foram somadas às contribuições previdenciárias normais dos ativos. No item "Fontes de Recursos", as contribuições previdenciárias da patrocinadora contêm a contribuição efetuada pela mesma, relativamente aos ativos e aos assistidos. As contribuições normais previdenciais dos ativos para o exercício seguinte foram projetadas pela aplicação da taxa média de contribuição (sem carregamento administrativo) ao total da folha anual de salários projetada conforme descrito neste Parecer. As contribuições normais previdenciais dos assistidos para o exercício seguinte, foram estimadas como 13 vezes a soma do valor mensal de contribuição de assistidos, calculada individualmente sobre a base de dados da avaliação. As contribuições normais previdenciais da patrocinadora para o exercício seguinte foram obtidas pela paridade às contribuições de ativos e assistidos.

Em 31/12/2011, o plano apresentou superávit no valor de R\$ 189.022.671,06 que foi integralmente registrado como Reserva de Contingência, conforme determina a Lei Complementar 109/2001, art. 20.